



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Proteção Social Básica

Responsável pela demanda: Alinny Lobato

Função: Chefe de Divisão Especializada Proteção Social Básica

2. OBJETO

Locação de imóvel para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Ribeirinho.

3. JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO

Considerando que o CRAS Ribeirinho é um equipamento público, em funcionamento desde 2014 e que os serviços ofertados (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Atendimento Integral a Família, atendimento técnicos com psicólogos e assistentes sociais, Serviço de Cadastro Único) são de caráter continuado, e o centro de referência além de atender os usuários da área urbana abrangendo os bairros de Aparecida, Caranazal, Esperança, Jardim Santarém, Aeroporto Velho, Liberdade, Mapirí, Laguinho, Fátima, Aldeia, Salé e Centro, também atendem as demandas das Comunidades na região de várzea, sendo Região do Arapiuns, Lago Grande e Rio Tapajós.

Visando em continuar garantindo o acesso dos usuários aos serviços ofertados pelo centro, este setor solicita a locação de novo espaço para funcionamento do equipamento, buscando dessa forma melhorias de um espaço diariamente frequentado por pessoas que buscam viabilizações para suas demandas que competem a esta secretaria por meio do Centro de referência.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Solicita-se 1 (um) espaço para funcionamento do CRAS Ribeirinho, no Município de Santarém/PA, que o imóvel esteja localizado no perímetro Avenida Rui Barbosa, nº 2472, bairro de Fátima, CEP : 68040-030, cuja medição do prédio deverá ser de aproximadamente 10m de frente por 30m de fundo ou maior .O imóvel precisa ser de alvenaria, está em boas condições estruturais, dispor minimamente de 10 cômodos para atendimento (individual, familiar e em grupo), sala para recepção, sala para coordenação e atividades administrativas, capacidade elétrica para 07 centrais de ar, 04 banheiros individuais, com adaptação para pessoas com deficiências, tenha fossa e sumidouro, copa-cozinha, pátio e garagem sem prejuízo de outros espaços, dependendo das possibilidades e necessidades, devendo haver adequação estrutural para atendimento do serviço, objetivando oferta e proporcionando o acolhimento para o público que se atende.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O imóvel deverá ser entregue de forma imediata, a contar com a entrega deste documento e precisará estar em conformidades, consonantes com as solicitações da gestão sobre a estrutura da casa.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

O prédio atual não está em adequações para o funcionamento do centro de referência, sendo necessário a locação de um novo espaço para o CRAS.

Santarém/PA, 10 de Fevereiro de 2025.

Alinny Lobato dos Santos Almeida
Chefe de Divisão Especializada de Proteção Social Básica